



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 563, DE 20 ABRIL DE 2011.

"Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.011 e dá outras providências".

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.011 (LDO 2011), o projeto a seguir relacionado e, constantes dos Anexo IV e Anexo V que acompanham a presente, a saber:

I - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

Objeto: Programa Aquisição e Equipamento e Veículo para Programa Saúde da Família

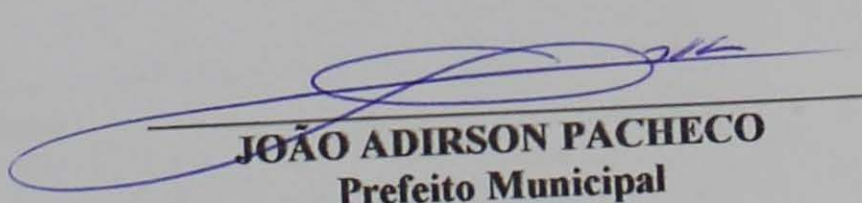
Recurso Federal: R\$ 100.000,00

Artigo 2º - As despesas oriundas do Projeto ora incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, correrão por conta de repasses efetuados através do Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 20 de abril de 2011.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em 21/05/2011
563 fls. 01 Livro nº 02
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.
Marcos Adirson Pacheco
Secretário Mun. de Administração
RGVSP: 21.166.875



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

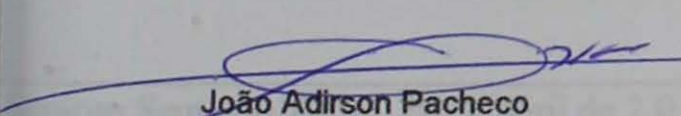
1

L.D.O. - Planejamento Orçamentário

ANEXO IV - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

AL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO =
ORÇAMENTO: - ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO: - 2011			
PROGRAMA: DOTAR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DE EQUIPAMENTO E VEÍCULO			
CÓDIGO DO PROGRAMA: -		10.301.0006.2.018	
UNIDADE RESPONSÁVEL: - ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.05.03	
OBJETIVO			
Implantar Programa Saúde de Família de Equipamento e Veículo			
JUSTIFICATIVA			
Implantar Programa Saúde de Família de Equipamento e Veículo para melhor atendimento dos munícipes de Espírito Santo do Turvo			
- METAS -			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População de Espírito Santo do Turvo	hab.	0%	100%
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: - R\$ 100.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -			

Esírito Santo do Turvo, 20 de abril de 2.011.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

L.D.O. - Planejamento Orçamentário - Anexo V

1

**ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO: - ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO: - 2011			
UNIDADE EXECUTORA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.05.03	
FUNÇÃO: SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10	
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 301	
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 10.301.0006.2.018	
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -			
PROGRAMA: DOTAR PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA DE EQUIPAMENTO E VEÍCULO			
CÓD.PROJETO:			
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100%		UNID.	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

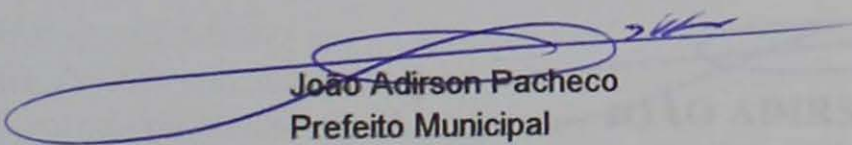
ATIVIDADE :

CÓDIGO DA ATIVIDADE	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

Esírito Santo do Turvo, 20 de abril de 2.011


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal